



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFÍCIO
LEGISLATIVO Nº 042/2024**

Autor: Edmilson Valadão de Oliveira
Nº do Protocolo: 459/2024
Protocolado em: 09/07/2024 13h12

OFÍCIO Nº. 095/2024

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Encaminhamento Faz

DATA: 04/07/2024

Exmo. Senhor,

O MUNICÍPIO DE MARILAC, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, vem por meio deste manifestar resposta aos requerimentos 69/2024, 70/2024, 72/2024, 73/2024 e 75/2024.

Sem mais para o momento, despede-se externando a mais profunda estima, consideração e respeito

Respeitosamente,

EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA

MUNICIPAL

PREFEITO





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Exmo. Senhor
Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marilac

MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 69/2024

Solicita que seja realizado complementação de massa asfáltica na Rua Paraíba, do Campo Municipal até a Rua Lourival Batista, concluindo os trechos pendentes da Rua José Pacífico, Turmalina e Lourival Batista, observando se nas ruas citadas existem redes fluviais, caso não haja, verificar a possibilidade de execução do serviço.

Autoria: Lelinho Getulio da Silva

Data: 21/05/2024

RESPOSTA:

O município vem desenvolvendo ao longo de toda gestão obras de infraestrutura com drenagem, calçamento e pavimentação asfáltica em várias ruas da sede do município bem como também em estradas vicinais, as ruas mencionadas no requerimento estão no nosso cronograma de obras, a medida que os recursos são disponibilizados, o município vai desenvolvendo as atividades das obras.

Requerimento Nº 70/2024

Que o Poder Executivo possa construir um posto de saúde, PSF, no Morro do Ginásio, estando a reiterar o requerimento nº086/2023.

Autoria: Lelinho Getulio da Silva

Data: 21/05/2024

RESPOSTA:

Como é de conhecimento do nobre vereador, mesmo antes do protocolo do requerimento 086/2023 já estava nos planos do município a construção do posto de saúde no morro do ginásio, um projeto deste porte precisa ser planejado e realizado por etapas, e para isso no ano de 2023 demos início ao primeiro passo que seria encontrar um local adequado, adquirir o imóvel regularizar a documentação para assim poder pleitear recursos para a realização da obra. Hoje como divulgado para toda comunidade através dos esforços da atual administração deste de o início de sua gestão, este projeto se tornou realidade, já está licitado com contrato assinado para início da obra.





MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 72/2024

solicita calçamento na baixa do Lourival Batista, no trecho que liga a estrada principal à casa do Senhor Lafaete (Tim).

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Data: 21/05/2024

RESPOSTA:

A atual gestão tem desenvolvido ao longo destes anos um serviço de excelência na manutenção, conservação e pavimentação das estradas vicinais do município, serviço reconhecido pela população rural, como pode-se comprovar nas fotos postadas nas redes sociais do município um intenso e constante trabalho para que as estradas vicinais estejam transitáveis, o trecho citado no requerimento, já consta nos nossos cronogramas de obras e estamos pleiteando recursos para este fim

Requerimento Nº 73/2024

solicita a revitalização do Rio São Matias.

Autoria: Andre Luis Gregório Rodrigues

Data: 21/05/2024

RESPOSTA:

A revitalização do Rio São Mathias é algo importante, porém complexo, é necessário estudos técnicos, por profissionais habilitados, para que seja feito um levantamento de possibilidades, de custos, de tipos de intervenções a esse respeito, se houver alguma sugestão, ou se houver também estudos, projetos que embasaram a viabilidade do requerimento, estamos a disposição para apreciá-los.

Requerimento Nº 75/2024

Solicita implantação de academia ao ar livre - abertura de rua para ligar a Rua Lourenço de Pinho à Rua José de Souza Lima - Abrir rua e instalar água e esgoto na rua ao lado da Lourenço de Pinho - Afixar placas indicativas de idade, tamanho e peso ao lado dos brinquedos no parquinho.

Autoria: Vivian Maria Mol Alves

Data: 21/05/2024

RESPOSTA:

Como já dito em respostas anteriores essa gestão tem investido em maneiras de propiciar ao povo mais saúde, acesso ao esporte com projetos para idosos, crianças, jovens e adultos, construção da nova UBS no morro, reforma e revitalização da UBS Santa Luiza de Marilac, obras de infraestrutura com drenagem, calçamento, pavimentação em diversas ruas da sede do município, estaremos buscando recursos para que mais obras sejam realizadas como as sugeridas no ofício, mas é importante ressaltar também que devido ao período eleitoral que está próximo existem restrições com relação a novas obras.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Edmilson Valadão de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmarilac.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MXHTF-79VMP-LD8D0-JLUR-0BN0H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício Legislativo Nº 042/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/07/2024 11:14:25

Hash Interno: 3nbhtcnq3ykostkl8wj8ayzvt0nbpicgxnyoqg3f



Chave de Verificação

MXHTF-79VMP-LD8D0-JXLUR-OBNOH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmarilac.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-91	Edmilson Valadão de Oliveira	Assinado em 04/07/2024 11:15

Documento assinado digitalmente por Edmilson Valadão de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmarilac.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MXHTF-79VMP-LD8D0-JXLUR-OBNOH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

